



Sindicato das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica,
Química, Farmacêutica, Eléctrica, Gráfica, Celulose e Papel



Castelo Branco, 3 de Abril de 2020
Nota à Comunicação Social

Informação sobre todo o processo do lay-off na Aptiv em Castelo Branco

O SITE CSRA acompanhou com muita preocupação todo o processo que agora tem o triste desfecho que é conhecido de todos nós. Para que se ouça também este sindicato, pois é ele que representa muitos dos trabalhadores desta empresa, vimos por este meio explicar como se processou todo este processo.

A comissão sindical esteve reunida com a administração da empresa, a pedido desta, no dia 27 de Março, a fim de nos informar da sua decisão de recorrer ao lay-off.

Esta situação de recurso ao lay-off foi por nós considerada contraditória, face ao compromisso assumido pela empresa com a comissão sindical no passado dia 24 de Março, já que o mesmo visava exactamente limitar o recurso a esta medida.

Note-se que o SITE CSRA sempre lutou para que o recurso ao lay-off fosse a última opção que a empresa tivesse de decidir levar a efeito, tudo fizemos para o evitar. Ora, uma decisão destas, decorrido tão pouco tempo após a empresa ter assumido esse compromisso, levanta-nos legítimas dúvidas e apreensões sobre todo o processo. Por isso, consideramos que a empresa, ao recorrer ao lay-off, pôs em causa o compromisso nessa data assumido, pelo que o SITE CSRA o considera sem efeito.

Consideramos que a situação do lay-off que agora a empresa vai levar a efeito é muito prejudicial para todos os trabalhadores e as suas famílias, pois irão ver os seus rendimentos reduzidos, e sabemos bem os constrangimentos que isso origina no seio das famílias. Assim, consideramos que **nada impede a empresa de suportar a diferença entre o que paga a Segurança Social e a remuneração líquida de cada trabalhador**, tanto mais que, finalizando o lay-off, a empresa vai receber um salário mínimo por trabalhador e ainda fica isenta de pagamento à Segurança Social. Na última reunião que tivemos a 2 de Abril com a empresa já dissemos que deveria assumir e suportar essa diferença.

Lamentamos também o anúncio da administração da rescisão dos contratos de trabalho, pela empresa Kelly, com os 144 trabalhadores de vínculo precário, muitos dos quais se vão ver numa situação de desespero, pois ainda não podem recorrer ao subsídio de desemprego, por falta de descontos para a Segurança Social. Este é o resultado do facto de o Governo não ter protegido estes trabalhadores, quando decidiu tornar possível o lay-off sem garantias para os trabalhadores.

A CGTP-IN sempre defendeu que todos os trabalhadores deveriam ser protegidos e não deixados a mercê como está a acontecer.

Manifestamos o nosso apoio a todos os trabalhadores, sempre, e em particular no acompanhamento face à evolução deste processo e até ao seu término.

Mais do que nunca, temos de estar unidos.

SITE Centro-Sul e Regiões Autónomas
Gabriela Gonçalves, da Direcção (tel. 919-918-843)